




## EDITAL Nº 99/2024

### PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS PARA O MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA 2030 (PAPERSU 2030)

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária e pública de 24 de janeiro de 2024, deliberou ratificar, na modalidade de ratificação-sanação, o despacho exarado pela Srª Vice-Presidente em 29 de dezembro de 2023, ao abrigo da competência que lhe foi delegada pelo Despacho nº 18/2022, de 18 de abril, e de acordo com o Despacho nº 67-A/2021, de 30 de novembro, ambos do signatário, que aprovou o Plano de Ação de Gestão de Resíduos Urbanos para o Município de Vila Franca de Xira 2030 (PAPERSU 2030) e autorizou a sua remessa à Agência Portuguesa do Ambiente.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, , Digitally signed by Fernando Paulo Serra Barreiros, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 25 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Digitally signed by  
Fernando Paulo Ferreira